

PORTARIA N.º 11/2022

“Nomeia a Presidente da Comissão da Mulher Advogada e dá outras providências”

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

nomear a advogada Claudia Barbosa Padoan - OAB/SP n.º 151.838 para presidir a Comissão da Mulher Advogada, bem como a advogada relacionada a seguir:

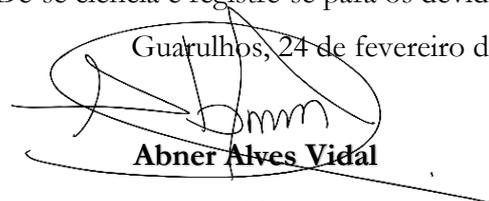
Vice-Presidente

Fernanda da Silva Baptista – OAB/SP n.º 434.675

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 24 de fevereiro de 2022.



Abner Alves Vidal
Presidente